



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRAL DE CONCURSOS E VERIFICAÇÕES

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181

E-mail: ccv@ufc.br

Site: <https://ccv.ufc.br/>

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

COMUNICADO Nº 5/2026/CCV/UFC

*Dispõe sobre a
composição das
Bancas
Examinadoras
dos Setores de
Estudo do
Concurso
Público
para Professor
do Ensino
Básico, Técnico
e Tecnológico
(EBTT) da UFC,
Edital
10/2025/CCV/UFC.*

**A PRESIDENTE DA CENTRAL DE CONCURSOS E VERIFICAÇÕES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CCV/UFC**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 10/2025/CCV/UFC, destinado ao provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da UFC, publicado no Diário Oficial da União de 23/12/2025, torna públicas as seguintes informações:

1. A composição das Bancas Examinadoras dos Setores de Estudo encontra-se detalhada no Anexo Único da Portaria nº 48, de 23 de fevereiro de 2026, emitida pela Reitoria da UFC.
2. Conforme o art. 15 e §§ 1º e 2º da Resolução Ad Referendum nº 25/CEPE, de 17/12/2025, qualquer pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora, devidamente motivado e justificado, deverá ser encaminhado na página do concurso, nos termos estabelecidos nos itens 16 e 17.8 do Edital nº 10/2025/CCV/UFC, cabendo ao requerente o ônus da prova quanto ao alegado.
3. A relação das Bancas, o pedido de impugnação e as demais informações relativas ao concurso público estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

LUANA CLAUDIO SOMBRA

Presidente da Central de Concursos e Verificações - CCV



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CLAUDIO SOMBRA, Presidente**, em 23/02/2026, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6192619** e o código CRC **B3911F15**.

Referência: Processo nº 23067.065191/2025-42

SEI nº 6192619



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 48, de 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros das bancas examinadoras do concurso público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o OFÍCIO 289/2026/CCV/GR/REITORIA, da Central de Concursos e Verificações, processo 23067.007719/2026-40;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 a 16 da Resolução *Ad Referendum* nº 25/CEPE, de 17/12/2025, que estabelece normas complementares para a realização de concursos públicos destinados ao provimento de cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) da Universidade Federal do Ceará;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 10/2025/CCV/UFC (processo nº 23067.065191/2025-42), destinado ao provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Classe A, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, publicado no Diário Oficial da União nº 244, de 23 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 94 a 99;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros das Bancas Examinadoras do Concurso Público para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), referente ao Edital nº 10/2025/CCV/UFC, conforme indicações formalizadas pelas Unidades Acadêmicas, nos termos da Resolução *Ad Referendum* nº 25/CEPE.

Art. 2º A composição nominal das referidas Bancas Examinadoras, bem como a indicação de seus respectivos Presidentes, constam no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º As Bancas Examinadoras designadas são compostas por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes, em estrita conformidade com o art. 10 da Resolução *Ad Referendum* nº 25/CEPE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor

ANEXO - BANCAS EXAMINADORAS

BANCAS EXAMINADORAS - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UFC (EDITAL Nº 10/2025/CCV/UFC)						
SETOR DE ESTUDOS			PROCESSO	MEMBROS DA BANCA		IFES
				NOME	FUNÇÃO	
CENTRO DE HUMANIDADES	1	Ensino de língua portuguesa	23067.038757/2025-63	Lídia de Almeida Correia	MEMBRO EFETIVO (PRESIDENTE)	UFC
				Heloísa Maria Barroso Calazans	MEMBRO EFETIVO	UFC
				Maria Erotildes Moreira e Silva	MEMBRO EFETIVO	SEDUC
				João Tobias Lima Sales	MEMBRO SUPLENTE	UECE
				Josenir Alcântara de Oliveira	MEMBRO SUPLENTE	UFC
	2	Língua Brasileira de Sinais	23067.064509/2025-78	Marina Figueiredo de Souza	MEMBRO EFETIVO (PRESIDENTE)	UFC
				Débora de Vasconcelos Souza Conrado	MEMBRO EFETIVO	UFC
				Andrea Michiles Lemos	MEMBRO EFETIVO	IFCE
				Ellen Soares de Loiola	MEMBRO SUPLENTE	UFC
				Manuela Maria Cyrino Viana	MEMBRO SUPLENTE	UFC
	3	Língua e Cultura Espanhola	23067.064480/2025-24	Ivan Fiúza Medeiros Filho	MEMBRO EFETIVO (PRESIDENTE)	UFC
				Francisco Hélio Pinheiro Nunes	MEMBRO EFETIVO	UFC
				Francisco Wagner de Souza	MEMBRO EFETIVO	UFC
				Liz Sánchez Ríos Silva	MEMBRO SUPLENTE	UFC
				Jimmy Robson Rodrigues da Costa	MEMBRO SUPLENTE	UFC
	4	Língua e Cultura Francesa	23067.064504/2025-45	Robson José Feitosa de Oliveira	MEMBRO EFETIVO (PRESIDENTE)	UFC
				Maria Carolina de Brito Alves	MEMBRO EFETIVO	UFC
				Gleyda Lúcia Cordeiro Costa Aragão	MEMBRO EFETIVO	UFC
				Ana Cláudia Barbosa Giraud	MEMBRO SUPLENTE	UFC
				Ruy Ferreira Lima	MEMBRO SUPLENTE	UFC



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 23/02/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6191276** e o código CRC **FC10CE21**.